



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2964/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º950/2016, de 13/12/2016, Assinatura eletrônica: 1d8b1cc211b2840d5b24572cb5998554,

### RESOLVE

1. Designar, a partir de 07 de dezembro de 2016, o servidor **Bruno Ernesto Techera da Motta** e, como sua substituta, a servidora **Ana Paula Vaz Albano** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:

- **Prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustíveis.** Processo nº 23495.002254/2016-19, Contrato nº 02/2014, empresa SENFFNET LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2923/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 13 de dezembro de 2016.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício